



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0070, DE 21 DE JUNHO DE 2024”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **PATRICIA PINHEIRO DOS REIS OLIVEIRA**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB I** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde **16 DE fevereiro de 2017**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00205/2024**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **PATRICIA PINHEIRO DOS REIS OLIVEIRA** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, exigidos pelo **Art. 40-A da Lei Municipal nº 1810/2016, alterada pela Lei Complementar nº 49/2022**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **PATRICIA PINHEIRO DOS REIS OLIVEIRA**, o benefício nº **01.0205.2024.0052** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no valor de **R\$ 3.101,12** (Três Mil, Cento e Um Reais e Doze Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de **21 de junho de 2024**.

III – O valor da aposentadoria será reajustado de **acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social**, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 21 de junho de 2024.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 21 de junho de 2024.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo